

PMGIRS

Plano Municipal de Gestão
Integrada de Resíduos Sólidos



Município de Campos Novos Paulista - SP

Volume II - Prognóstico

Elaboração:





FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Rua Edgard Bonini, nº 492 - Centro

CEP: 19.960-000

Fone: (14) 3476-1144

Site: www.camposnovospaulista.sp.gov.br

CNPJ: 46.787.644/0001-72

Prefeito Municipal Verônica Bertoncini de Moraes Franco

Supervisão/ Coordenação Felipe Roberto Bitto de Oliveira

EXECUÇÃO

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP

Via Chico Mendes n 65, Pq. de Exposições.

CEP: 19.807-130 – ASSIS – SP

E-mail: contato@civap.com.br

Fone/Fax: (18)3323-2368

CNPJ: 51.501.484/0001-93

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"



EQUIPE TÉCNICA

LEANDRO HENRIQUE MARTINS DIAS

Coordenador de Projetos do CIVAP

Coordenação Geral

IDA FRANZOSO DE SOUZA

Diretora Executiva do CIVAP

Coordenação Adjunta

FERNANDO SILVA DE PAULA

Engenheiro Florestal

Estagiário

JENIY HARUKA KONISHI

Graduanda em Ciências Biológicas

Estagiária

MARCELO CAVASSINI FRANCISCATTI

Graduando em Engenharia Ambiental

Estagiário

PAULO VITOR CLEMENTE LIMA

Graduando em Técnico em Meio Ambiente

Estagiário

RAFAEL FLORES BORIN

Graduando em Técnico em Meio Ambiente

Estagiário

VANDEIR JOSÉ FIGUEIREDO

Graduando em Técnico em Meio Ambiente

Estagiário

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

SUMÁRIO

	FISCALIZAÇÃO / EXECUÇÃO	I
	EQUIPE TÉCNICA	II
	SUMÁRIO	III
1.	INTRODUÇÃO	1
2.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1
3.	PROGNÓSTICO	2
3.1.	RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS – COLETA CONVENCIONAL	2
3.2.	COLETA SELETIVA – MATERIAIS RECICLÁVEIS	5
3.3.	VARRIÇÃO E RESÍDUOS DE PODA E CAPINA	6
3.4.	RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	8
3.5.	RESÍDUOS VOLUMOSOS	9
3.6.	RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE	10
3.7.	RESÍDUOS INDUSTRIAIS	11
3.8.	RESÍDUOS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE	12
3.9.	RESÍDUOS DA ZONA RURAL	12
3.10.	RESÍDUOS DAS ATIVIDADES AGROSSILVOPASTORIS	13
3.11.	RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO	14
3.12.	RESÍDUOS DE ÓLEO COMESTÍVEL	14
3.13.	RESÍDUOS CEMITERIAIS	15
3.14.	RESÍDUOS ESPECIAIS	16
3.14.1.	RESÍDUOS DE ÓLEO LUBRIFICANTES	16
3.14.2.	RESÍDUOS DE PNEUMÁTICOS INSERVÍVEIS, ELETROELETRÔNICOS, E PILHAS E BATERIAS ...	17
3.14.3.	EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS	18
3.14.4.	LÂMPADAS FLUORESCENTES	18
4.	ÁREAS CONTAMINADAS E PASSÍVOS AMBIENTAIS	18
5.	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	20
6.	ANÁLISE FINANCEIRA	20
7.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	21
8.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	21
9.	GRANDES GERADORES E GERADORES DE RESÍDUOS PERIGOSOS OU CONTAMINADOS ...	22
10.	URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	22

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, constitui-se essencialmente em um documento que visa à administração integrada dos resíduos por meio de um conjunto de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento. O PMGIRS leva em consideração aspectos referente à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos, e o PMGIRS ainda tem como objetivo a não geração, redução, reutilização, reciclagem, e tratamento dos resíduos gerados no município, como premissas a serem cumpridas antes da destinação final, tendo como principal meta, esta destinação aplicada apenas para rejeitos, aproveitando ao máximo todas as utilidades e produtos que possam ser oriundas dos resíduos sólidos.

Com relação à responsabilidade dos resíduos gerados, a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/81) estabelece o princípio do “poluidor pagador”, onde cada gerador é responsável pelo manuseio e destinação final do seu resíduo gerado. Sendo a responsabilidade do poder Público Municipal a fiscalização do gerenciamento dos resíduos gerados por meio do seu órgão de controle ambiental.

As atividades geradoras de resíduos sólidos, de qualquer natureza, são responsáveis pelo seu gerenciamento (desde o acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final), pelo passivo ambiental oriundo da desativação de sua fonte geradora, bem como pela recuperação de áreas degradada. É de responsabilidade das Prefeituras Municipais o gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos provenientes das residências, estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço, de acordo com suas leis municipais, bem como os de Limpeza Pública Urbana.

A Lei Estadual 12.300 de 16 de março de 2006, estabelece a Política Estadual de Resíduos Sólidos, que apresenta como objetivos a prevenção e o controle da poluição, a proteção e a recuperação da qualidade do meio ambiente, e a promoção da saúde pública, assegurando o uso adequado dos recursos ambientais no Estado.

Dentro deste enfoque, o **Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – Civap**, em parceria com o **Município de Campos Novos Paulista**, elaboraram o PMGIRS com o objetivo de estabelecer ações integradas e diretrizes quanto aos aspectos ambientais, sociais, econômicos, legais, administrativos e técnicos, para todas as fases da geração e dos geradores de resíduos sólidos.

2. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O gerenciamento é o componente operacional da gestão de resíduos sólidos e inclui as etapas de segregação, coleta, transporte, tratamentos e disposição final. O gerenciamento integrado é feito ao se considerar uma variedade de alternativas para atingir, entre outros propósitos, a minimização de resíduos sólidos.

Este prognóstico apresentará de forma sucinta, aspectos do gerenciamento dos resíduos do **Município de Campos Novos Paulista** que foram identificados como pontos fracos na gestão municipal dos resíduos sólidos, e serão efetuadas proposições de melhoria e fortalecimento, visando a redução do volume de resíduos gerados, o correto acondicionamento, a correta disposição destes resíduos, bem como a redução de custos envolvidos, desde que não prejudique a correta gestão dos mesmos.

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

3. PROGNÓSTICO

Dentro deste prognóstico, iremos apresentar os pontos fracos e deficientes apresentados no diagnóstico de avaliação, com proposições de ações técnicas a serem tomadas em prazos curtos (até 03 anos), médios (até 10 anos) e longos (até 20 anos) definindo responsáveis e custos quando for possível.

Algumas das deficiências e dos pontos fracos observados dependem também de quesitos não avaliados por este PMGIRS ou então de ações regionais, que serão levantadas no Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos – PIRS do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – Civap, que está em fase de licitação e será elaborado para os atuais 24 municípios consorciados no ano de 2014.

3.1. RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS – COLETA CONVENCIONAL

A situação da coleta convencional atual no **Município de Campos Novos Paulista**, atende toda a malha urbana do município, ocorrendo de segunda a sexta-feira, atendendo todas as 1.490 casas do município.

São coletados no município uma média de 6,22 toneladas de resíduos, destinados ao aterro sanitário em valas do município, e é utilizado um caminhão que para a coleta dos resíduos de toda área urbana do município, com uma equipe de três funcionários, que realizam a tarefa diariamente, sendo um motorista e dois coletores. A prefeitura dispõe de um caminhão prensa Volkswagen 13.180, ano 2002, com capacidade de carga de 03 toneladas, placa BJO-5181, para coleta dos resíduos domiciliares e comerciais, com média de quilometragem de 85 quilômetros por dia, o caminhão encontra-se em bom estado de conservação.

Porém, o caminhão já apresenta cerca de 11 anos de uso, o que traz a necessidade de manutenções periódicas com maior frequência, elevando os custos da coleta destes resíduos.

RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS – COLETA CONVENCIONAL

PROBLEMA: Caminhão utilizado para coleta convencional de resíduos com tempo de uso superior a 11 anos.

AÇÃO: Troca de veículos utilizados na coleta.

META: Curto prazo (até 03 anos).

PRAZO ESTIMADO: dezembro de 2016.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 280 mil.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Secretaria de Obras e Serviços

Foi identificado durante a visita a campo, que os funcionários que realizam a coleta, não utilizavam uniformes de identificação e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Tendo em vista a insalubridade adquirida pelo manuseio, ainda que em sacos plásticos, dos resíduos

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

da coleta convencional, se faz necessário a utilização de EPIs para segurança dos próprios colaboradores, bem como a utilização de uniformes de identificação, para o mesmo fim.

RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS – COLETA CONVENCIONAL

PROBLEMA: Falta de uniformes de identificação e de EPIs por parte dos coletores.

AÇÃO: Utilização de EPIs e uniformes.

META: Curto prazo (até 03 anos).

PRAZO ESTIMADO: março de 2014.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 280,00/mês.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Secretaria de Obras e Serviços

A atual destinação de resíduos do município de Campos Novos Paulista ocorre no aterro sanitário em valas do município, com Licença Ambiental de Operação emitida pela Cetesb, nº 59000462. O aterro apresenta-se em uso à um ano, não sendo necessário o encerramento imediato. A partir do momento que o atual aterro tornar-se escasso, é necessário uma nova destinação para os resíduos.

Não é indicado a construção de um novo aterro sanitário no município, dados a baixa geração de resíduos no município e a criação de um novo passivo ambiental com esta instalação. Lembramos que os princípios da Lei Federal 12.305/10, fazem menção a: I – Não Geração de resíduos; II – Redução; III – Reutilização; IV – Reciclagem; V – Tratamento dos resíduos; e VI – Disposição final de rejeitos; o que coloca a utilização de aterros sanitários como última opção, e utilização apenas para rejeitos. Abaixo Quadro que apresenta as Vantagens e Desvantagens técnicas da implantação de um aterro.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
• Custo de investimento é menor que o requerido por outras formas de tratamento de resíduos; • Custo de operação menor que o requerido pelas instalações de tratamento de resíduos; • Apresenta poucos rejeitos e refugos a serem tratados em outras instalações (Chorume e Metano); • Simplicidade Operacional; • Flexibilidade Operacional, sendo capaz de operar bem mesmo com flutuações nas quantidades de resíduos geradas.	• Não trata os resíduos, consistindo em uma forma de armazenamento no solo; • Requer áreas cada vez maiores; • A operação sofre ação das condições climáticas; • Apresenta risco de contaminação do solo e da água subterrânea.

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

Como medida consorciada para a destinação de resíduos sólidos urbanos, o Civap, realizou em 2011 uma licitação para uma unidade de tratamento térmico de resíduos sólidos urbanos a ser construída em Palmital, SP, cidade também participante do Consórcio, que está 50 quilômetros distante do município de Campos Novos Paulista. Lembrando também que em 14 de março de 2011, foi assinado pelo então atual prefeito de Campos Novos Paulista, um Termo de Adesão com o Civap que tinha a finalidade de expressar a adesão voluntária dos municípios ao PROCEDIMENTO LICITATÓRIO RELATIVO À CONCESSÃO PARA TRATAMENTO TÉRMICO E DESTINAÇÃO FINAL DS RESÍDUOS SÓLIDOS.

Desta maneira, fica a cargo do município a escolha do local de destinação final dos resíduos sólido urbanos – RSU, tendo discernimento sobre sua futura responsabilidade dos resíduos dispostos.

3.2. COLETA SELETIVA – MATERIAIS RECICLÁVEIS

No município de Campos Novos Paulista não existe coleta formalizada de materiais recicláveis. Atualmente está coleta é realizada por quatro catadores autônomos que não tem apoio da prefeitura e utilizam carrinhos para campanhas porta a porta, armazenando os resíduos em suas residências.

A prefeitura ainda disponibiliza de sete Pontos de Entrega Voluntária – PEVs de materiais recicláveis, espalhados por pontos estratégicos do município. Para que se possa abranger maior porcentagem da população, é necessária a compra de mais oito PEVs para serem distribuídos no município.

RESÍDUOS RECICLÁVEIS – COLETA SELETIVA

PROBLEMA: Poucos pontos de coleta de materiais recicláveis.

AÇÃO: Aquisição de mais oito PEVs, a fim de cobrir toda a área do município.

META: Curto prazo (até 03 anos).

PRAZO ESTIMADO: dezembro de 2014.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 300,00.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Departamento de Meio Ambiente.

É necessária uma melhoria na estrutura para realização do trabalho por estes catadores autônomos, como o fornecimento de EPIs, carrinho para coleta porta-a-porta, e disponibilização de um caminhão para efetuar a coleta em 100% da malha urbana uma vez por semana. A triagem do material coletado será efetuada no barracão da empresa que efetua a compra dos recicláveis.

Apesar dos problemas identificados durante o diagnóstico na Coleta Seletiva do município de Campos Novos Paulista, o PIRS a ser elaborado pelo Civap em 2014, contará com um item específico de avaliação e estruturação da coleta seletiva em cada um dos municípios

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

avaliados. E mesmo se tratando de um plano regional, o foco na coleta seletiva será individualizado, verificando os problemas e propondo soluções municipais, e também regionais, sendo avaliado caso a caso, com o único objetivo de garantir uma efetiva coleta seletiva, protegendo as características e benefícios sociais fomentados pelos materiais recicláveis.

RESÍDUOS RECICLÁVEIS – COLETA SELETIVA

PROBLEMA: coleta informal de materiais recicláveis

AÇÃO: fornecimento de EPIs, carrinhos para coleta porta-a-porta, disponibilização de caminhão da prefeitura para coleta uma vez por semana.

META: Curto prazo (até 03 anos).

PRAZO ESTIMADO: janeiro de 2014.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 600,00 / carrinho e R\$ 100,00 / catador. Mês de EPIs.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Departamento de Meio Ambiente.

Além disso, para uma coleta mais eficiente, campanhas de educação ambiental com relação à separação dos resíduos em cada residência são necessárias, para a adesão de novos moradores à coleta seletiva, e aumento da porcentagem de resíduos recicláveis coletados.

Essas campanhas devem ser realizadas, utilizando-se de carro-de som, panfletagem porta a porta, mas principalmente, deve-se utilizar as escolas como multiplicadores da ideia de coleta seletiva. Deve-se existir um profundo trabalho entre Secretarias de Educação e de Agricultura e Meio Ambiente a fim de efetuar um trabalho de educação ambiental efetivo nas escolas para que a coleta seja eficiente, bem como todas as outras questões na qual a educação ambiental deva ser envolvida.

RESÍDUOS RECICLÁVEIS – COLETA SELETIVA

PROBLEMA: Não existem campanhas de educação ambiental para separação dos resíduos nas residências e entrega a coleta seletiva.

AÇÃO: Criação de campanhas de educação ambiental porta a porta e nas escolas para a separação dos resíduos nas residências e entrega a coleta seletiva.

META: Curto prazo (até 03 anos).

PRAZO ESTIMADO: outubro de 2014.

CUSTO ESTIMADO: à complementar. O custo é relativo a temática abordada nas campanhas.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

3.3. VARRIÇÃO E RESÍDUOS DE PODA E CAPINA.

Atualmente a varrição do município atende as principais ruas da cidade em pontos alternados. Um único funcionário é responsável.

A mecanização do trabalho auxilia e substitui grande quantidade de varredores, e mesmo que exista as condições ideal necessárias para que esta mecanização ocorra, o serviço não condiz com a realidade do Município, dado sua pequena extensão da malha urbana.

Em relação aos serviços de poda e capina, são realizados pela própria Prefeitura. E os resíduos são entregues a empresa Ecogalho Podas Escológicas Ltda. EPP., inscrita no CNPJ nº 14.707.521/0001-98 que realiza a trituração mecânica dos galhos e destina estes resíduos para compostagem.

É necessária uma avaliação nos custos com a contratação de empresas terceirizadas para cuidarem destes resíduos ou a aquisição de equipamentos, veículos e mão-de-obra, por parte da prefeitura municipal para verificar a eficiência do investimento efetuado com o dinheiro público, a fim de reduzir os custos desnecessários e empregar o orçamento gasto sem necessidade em outros locais onde a necessidade seja maior.

RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, PODA E CAPINA

PROBLEMA: Custo do serviço de trituração de galhos.

AÇÃO: Levantamento de custos da atual situação e avaliação de custos da aquisição de equipamentos, veículos e mão de obra própria para a realização deste serviço.

META: curto prazo (até 03 anos).

PRAZO ESTIMADO: junho de 2016.

CUSTO ESTIMADO: sem custo.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Secretaria de Obras e Serviços e Departamento de Meio Ambiente.

Foi verificado durante visita a campo a não utilização de EPIs e uniformes pelos funcionários que efetuavam a varrição, e os que auxiliavam na poda e na capina, sendo necessário a aquisição e controle de uso dos EPIs.

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS – COLETA CONVENCIONAL

PROBLEMA: Falta de uniformes de identificação e de EPIs por parte dos colaboradores.

AÇÃO: Controle de utilização e aquisição de EPIs e uniformes.

META: Curto prazo (até 03 anos).

PRAZO ESTIMADO: janeiro de 2014.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 280,00/mês.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Secretaria de Obras e Serviços

3.4. CONSTRUÇÃO CIVIL

Para a coleta de resíduos da construção civil, a prefeitura utiliza um caminhão com caçamba basculante Volkswagen 17.250 CNC, ano 2011, com capacidade de carga de 5 m³, placa BNZ-9609, que percorre, em média 26 quilômetros por dia, que também é utilizado no serviço de varrição, poda e capina e conta com uma equipe composta por quatro funcionários. Os resíduos são coletados diariamente, totalizando, aproximadamente, 3.250 quilogramas, utilizando-se o fator de conversão de 650 kg/m³, considerando o caminhão totalmente carregado.

A utilização de mão de obra para recolha de resíduos de construção civil em caminhão basculante requer grande esforços, o que pode acarretar em problemas de ergonomia, e a deposição de resíduos da construção civil de frente das residências, causa problemas estéticos ao município.

Diante disso, se faz necessário à implantação do sistema de caçambas pra recolhimento dos RCC, a fim de solucionar estes problemas. A implantação se apresenta em médio prazo com aquisição inicial de 05 caçambas e adaptação de um caminhão da frota municipal para o sistema de poliguindaste, e aquisição de outras caçambas conforme a demanda municipal.

É necessária também, a conscientização de deposição nas caçambas, apenas de resíduos da construção civil, já que com a caçamba, costuma-se depositar todo tipo de resíduo de forma descontrolada. A utilização de panfletos pode ajudar na conscientização dos munícipes, e parcerias junto aos estabelecimentos que alugam as caçambas, pode ser muito proveitosas.

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

PROBLEMA: recolha de RCC é feita com caminhão basculante e com a utilização de mão de obra, causando problemas de ergonomia e estética pelo resíduo depositado no chão.

AÇÃO: aquisição de caçambas e caminhão poliguindaste para gerenciamento de RCC no município.

META: médio prazo (até 10 anos).

PRAZO ESTIMADO: junho de 2020.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 1.400,00 / caçamba e R\$ 25 mil adaptação de um caminhão poliguindaste.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Secretaria de Obras e Serviços e Departamento de Meio Ambiente.

RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

PROBLEMA: necessidade de conscientização da população para correta utilização das caçambas.

AÇÃO: campanhas de educação ambiental e panfletagem com relação ao assunto RCC.

META: curto prazo (até 03 anos).

PRAZO ESTIMADO: junho de 2016.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 200 / mil panfletos.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Departamento de Meio Ambiente.

O município de Campos Novos Paulista participa do PROBEN-RCC, porém, ainda não dispõe de rampa de acesso ao britador e das sapatas em concreto armado como base para instalação do equipamento móvel.

A área utilizada para estocagem de material a ser beneficiado é anexa ao aterro sanitário do município de Campos Novos Paulista, possui parecer técnico da Cetesb para armazenamento temporário de resíduos da construção civil e encontra-se em bom estado de organização e de conservação.

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

PROBLEMA: não existe rampa de acesso ao britador e sapatas em concreto armado para instalação do equipamento.

AÇÃO: construção da rampa e das sapatas em concreto para efetiva participação no PROBEN-RCC.

META: curto prazo (até 03 anos).

PRAZO ESTIMADO: janeiro de 2015.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 3.500,00

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Departamento de Meio Ambiente.

3.5. RESÍDUOS VOLUMOSOS

No município de Campos Novos Paulista, existe a coleta de resíduos volumosos efetuada pela prefeitura, conforme a solicitação dos munícipes para a retirada destes resíduos. Os munícipes efetuam a deposição destes resíduos de frente de suas residências, e fazem a solicitação por meio de telefonema, solicitando a retirada.

A prefeitura disponibiliza de um caminhão basculante que efetua a coleta destes materiais, uma equipe de quatro funcionários, e a destinação é efetuada no aterro sanitário do município de Campos Novos Paulista.

Foi observado que o serviço é eficiente, porém, apesar de se utilizar este caminhão também para auxílio da coleta de resíduos de poda, pode-se ter um melhor aproveitamento destes equipamentos caso as coletas sejam realizadas por meio de mutirões de coleta de volumosos, realizados com frequência semestral, dependendo da quantidade acumulada destes resíduos pela população. Desta forma, apesar de se empregar maior número de equipamentos e de funcionários na data do mutirão, os equipamentos e funcionários serão utilizados, todos de uma só vez e para um único fim, economizando tempo e recursos da prefeitura.

Para que isso ocorra, é necessária sim, uma mudança da cultura já existente no município de se colocar os resíduos para fora sempre que necessário, e se acumular estes resíduos até a data agendada para que o mutirão ocorra. Faz-se assim necessário uma campanha de educação ambiental da população, com relação a estes resíduos.

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

RESÍDUOS VOLUMOSOS

PROBLEMA: Utilização diária de mão de obra e equipamentos para coleta de resíduos que podem ser armazenados por maior tempo.

AÇÃO: Alteração de sistema de coleta diária para mutirões de coleta a fim de utilizar funcionários e equipamentos concentrados para tarefa determinada e assim economizar recursos da prefeitura.

META: curto prazo (até 03 anos).

PRAZO ESTIMADO: junho de 2016.

CUSTO ESTIMADO: sem custo.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Secretaria de Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

3.6. RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Os resíduos do serviço de saúde, classe “D”, classificados como comuns, se caracterizam como resíduos compostos por papéis e plásticos, sem contaminação alguma, são coletados juntamente com a coleta convencional e destinados ao aterro da cidade.

Já os resíduos das classes “A”, “B” e “E”, são coletados por empresa especializada. Os estabelecimentos públicos e particulares do município, tem seus resíduos coletados pela empresa Cheiro Verde Serviço Ambiental Ltda EPP, ficando todo o ônus para a prefeitura Municipal. A coleta destes resíduos é efetuada na Unidade Básica de Saúde – UBS, onde todos os estabelecimentos devem fazer o traslado do resíduo até este local, uma vez por semana.

A situação de armazenamento dos resíduos nos estabelecimentos públicos é boa e atende as normas vigentes. Os resíduos ficam fora do estabelecimento, em local exclusivo, e trancados, com acesso apenas de funcionários autorizados.

Ambas as empresas utilizadas para destinação dos resíduos são licenciadas pelo órgão ambiental e seus processos de destinação são ambientalmente corretos de acordo com a avaliação técnica realizada pelo Civap.

O gerador de resíduos contaminados é responsável pela destinação de seus resíduos, e foi identificado que isto não ocorre no município, já que os estabelecimentos particulares fazem a entrega para que a prefeitura faça a destinação. Porém, dado o pequeno volume gerado pelos estabelecimentos particulares no Município de Campos Novos Paulista, não se faz necessário exclusão deste serviço, pois isto poderia acarretar em problemas de disposição inadequada dos resíduos contaminados.

Não foi efetuada uma caracterização dos resíduos de saúde encaminhados para as empresas responsáveis pela destinação, mas, faz-se necessário, para fins de educação e treinamento dos colaboradores dos estabelecimentos de saúde, que seja efetuada campanhas de educação ambiental, com foco na separação de resíduos dentro destes estabelecimentos. Isto pode acarretar em uma redução na quantidade de resíduos não contaminados que são erroneamente misturados aos resíduos contaminados e são destinados juntamente, para as empresas especializadas.

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

Tal fato aumenta o volume destinado e por consequência, o custo na destinação dos resíduos do serviço de saúde.

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

PROBLEMA: Resíduos não contaminados podem estar sendo misturados a resíduos contaminados e destinados juntamente, aumentando o volume dos resíduos contaminados e/ou destinando resíduos contaminados em local inadequado.

AÇÃO: Treinamento de colaboradores dos estabelecimentos de saúde para uma correta destinação dos resíduos contaminados e dos resíduos não contaminados, e seu correto acondicionamento.

META: curto prazo (até 03 anos).

PRAZO ESTIMADO: janeiro de 2015.

CUSTO ESTIMADO: sem custo.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Secretaria de Saúde e Departamento de Meio Ambiente.

3.7. RESÍDUOS INDUSTRIAIS

Dentro da caracterização de resíduos industriais, encontram-se além de indústrias, os grandes geradores, que geram acima de 200 litros de resíduos por dia, e os geradores de resíduos classificados pela norma NBR 10.004 como perigosos.

O município não possui legislação específica para este tipo de geradores, dos quais, muitos deles, tem seus resíduos recolhidos e destinados pela prefeitura. A responsabilidade de destinação destes geradores é própria, se fazendo assim necessária a criação de uma legislação municipal adequada, e posterior fiscalização, para cumprimento desta responsabilidade.

Como ocorre a emissão de alvará de funcionamento pela prefeitura para todos esses estabelecimentos, também é necessário que o órgão municipal responsável pelo meio ambiente, tenha conhecimento de todo resíduo gerado, quantidade e destinação final, de cada estabelecimento gerador de resíduo, seja industrial, considerado como grande gerador, ou gerador de resíduo classificado como perigoso, por meio de um inventário de resíduos anual e de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que pode ser apresentado à prefeitura a cada 04 anos. Os prazos da apresentação dos documentos podem ser modificados de acordo com a prefeitura, e também com a característica do empreendimento.

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

RESÍDUOS INDUSTRIAIS

PROBLEMA: Não existe legislação municipal específica para resíduos industriais, grandes geradores, ou geradores de resíduos perigosos.

AÇÃO: Criação de legislação municipal e fiscalização para os resíduos industriais, grandes geradores, e geradores de resíduos perigosos de acordo com a NBR 10.004.

META: curto prazo (até 03 anos).

PRAZO ESTIMADO: março de 2015.

CUSTO ESTIMADO: sem custo.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Prefeito, Câmara Municipal e Departamento de Meio Ambiente.

3.8. RESÍDUOS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE

O município de Campos Novos Paulista possui apenas um terminal rodoviário no município. Este tem seus resíduos coletados pela prefeitura municipal, juntamente com o resíduo convencional, e sua disposição é efetuada junto ao aterro sanitário municipal.

Pelo motivo do município receber apenas veículos de municípios brasileiros, a coleta pode ser efetuada desta maneira, atendendo desta forma a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 56, de 06 de agosto de 2008, da ANVISA, que dispõe sobre as o Regulamento técnico e as Boas Práticas no Gerenciamento de Resíduos Sólidos nas áreas de Portos, Aeroportos, entre outros.

3.9. RESÍDUOS DA ZONA RURAL

No município de Campos Novos Paulista existe a coleta de resíduos convencionais apenas em dois bairros, e nos demais não existe qualquer tipo de coleta de resíduos na zona rural do município. Os resíduos gerados nessas localidades são trazidos para locais na cidade em que a coleta é efetuada, levados diretamente até o aterro sanitário, ou queimados e enterrados em suas propriedades, pelos moradores destes bairros.

Tais eventos não se apresentam como corretos, dado o fato que toda a população tem o direito à coleta dos resíduos.

A fim de solucionar este problema, se faz necessária à implantação de coleta de resíduos convencional e também a coleta de resíduos recicláveis na área rural. Essa coleta pode ocorrer, a fim de facilitar a logística, utilizando-se de lixeiras colocadas em pontos estratégicos, onde a população destes bairros possa centralizar os resíduos, facilitando o carregamento e agilizando a coleta, já que nestes bairros, a distância entre as casas é grande, o que torna a coleta longa e demorada, aumentando também o custo com a coleta.

A coleta pode ocorrer em dois dias por semana, sendo um para coleta de recicláveis e um para coleta convencional. Isto é possível, pois os resíduos orgânicos são aproveitados para a geração de adubo a ser utilizado em hortas e demais atividades na zona rural. Com uma campanha de separação dos resíduos na zona rural, pode-se ocorrer a destinação correta de

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

resíduos, um aproveitamento de matéria orgânica em pequenas produções na área rural, e aumento da renda gerada na associação de catadores.

RESÍDUOS DA ZONA RURAL

PROBLEMA: Coleta deficiente de resíduos na zona rural do município.

AÇÃO: Criar sistema de logística para coleta de resíduos recicláveis e coleta de resíduos convencionais, por meio de lixeiras colocadas em pontos estratégicos dos bairros rurais a fim de facilitar a coleta.

META: curto prazo (até 03 anos).

PRAZO ESTIMADO: junho de 2016.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 800,00 / lixeira; utilizar de caminhão basculante oriundo de outra atividade.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Secretaria de Obras e Serviços e Departamento de Meio Ambiente.

RESÍDUOS DA ZONA RURAL

PROBLEMA: População não efetua a correta disposição dos resíduos na zona rural.

AÇÃO: criar campanhas de educação ambiental para a correta destinação dos resíduos nos bairros rurais.

META: curto prazo (até 03 anos).

PRAZO ESTIMADO: junho de 2016.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 200,00 / milhar de panfletos.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Departamento de Meio Ambiente, CATI.

3.10. RESÍDUOS DAS ATIVIDADES AGROSSILVOPASTORIS

Os resíduos gerados nestas atividades, como embalagens de agrotóxicos serão tratados em tópico específico.

As embalagens de vacinas e medicamentos para animais tem sua destinação, quando utilizados em pequena escala, normalmente efetuada juntamente com o lixo doméstico. Já quando utilizados em larga escala, estes resíduos normalmente são devolvidos ao estabelecimento comercial onde a compra foi efetuada.

Alguns produtores destinam essas embalagens de vacinas e medicamentos, até a Unidade Básica de Saúde- UBS, onde os resíduos são destinados juntamente com os resíduos do serviço de saúde.

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

Diante disto, se faz necessário à criação de campanhas de educação ambiental para a população rural, a fim de efetuar a devolução das embalagens para uma correta destinação, bem como da criação de um sistema de fiscalização para que esta devolução realmente ocorra.

Para que isto ocorra, é de bom grado se firmar parceria com a CATI e a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo para que um programa de acompanhamento e de instruções seja elaborado, para que o proprietário rural possa, de maneira simples, efetuar o descarte correto das embalagens. A parceria é prioritária pela proximidade que estes órgãos, em especial a CATI, têm com os produtores rurais, facilitando o acesso à informação e garantindo a confiança nas informações passadas.

Por meio de campanhas, pode-se solicitar a guarda destas embalagens, para uma posterior retirada em estilo de mutirão, e solucionar da maneira mais simplificada possível. Pode-se utilizar como ferramentas, a distribuição de cartilhas, e palestras junto aos proprietários rurais.

RESÍDUOS AGROSSILVOPASTORIS

PROBLEMA: Destinação inadequada de embalagens medicamentos veterinários e agrotóxicos.

AÇÃO: Promover em parceria com a CATI e Secretaria de Agricultura Estadual, por motivos de proximidade com o produtor rural, programa de armazenagem e entrega destas embalagens, em estilo de mutirão, para correta destinação.

META: curto prazo (até 03 anos).

PRAZO ESTIMADO: junho de 2016.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 800,00 / milhar de cartilha.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Departamento de Meio Ambiente, CATI.

3.11. RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO

O município de Campos Novos Paulista está com sua estrutura de saneamento em construção.

3.12. RESÍDUOS DE ÓLEO COMESTÍVEL

Os resíduos de óleo comestível são coletados por meio do projeto “Recicle Óleo”, projeto este organizado pelo Civap com o apoio da prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

O município realiza campanhas periódicas, informando os munícipes sobre a data e local para entrega do óleo, e também existe um ponto de coleta permanente no departamento de Meio Ambiente. E então, todo óleo arrecadado é entregue a OLAM Recicle Ltda., que realiza o processo de transformação deste óleo usado para em subprodutos, inclusive, para produção de biodiesel.

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

Os munícipes realizam a troca do óleo usado por óleo de soja, na relação 4x1, e a destinação destes resíduos no município de Campos Novos Paulista se caracteriza como usual, atendendo a legislação vigente, e solucionando o problema.

Como melhoria ao projeto, indica-se o aumento da educação ambiental realizada, estendendo a campanha de coleta de óleo comestível para as escolas, onde por meio da educação ambiental, a área de ação e recolhimento destes resíduos será maior.

3.13. RESÍDUOS CEMITERIAIS

Os resíduos gerados dentro do cemitério, como flores, velas, embalagens e demais resíduos que são depositados nas lixeiras, são recolhidos pela prefeitura e encaminhados ao aterro sanitário municipal, juntamente com os resíduos da coleta convencional, por sua característica.

Já os resíduos oriundos dos jazigos, os restos mortais são acondicionados em sacos plásticos, lacrados e devolvidos aos jazigos, e são retirados os restos de roupas e madeiras de caixões que ainda não foram decompostos, e queimados dentro da área de ambos os cemitérios da cidade.

A prática da queima do resíduo a céu aberto é inadequada e proibida pela Lei Federal nº 12.305, em seu artigo 47, inciso III. Estes resíduos também não podem ser dispostos em aterro sanitário, pois são resíduos contaminados por necrochorume. Desta forma, estes resíduos devem ser destinados às empresas que realizam coleta de resíduos do serviço de saúde, e um novo contrato deve ser lavrado entre a prefeitura e a empresa terceirizada responsável por este resíduo, no caso do município de Campos Novos Paulista, a Cheiro Verde Serviço Ambiental Ltda.

RESÍDUOS FUNERÁRIOS

PROBLEMA: A destinação dos resíduos funerários oriundos dos jazigos, como restos de caixões e roupas, é inadequada.

AÇÃO: Criação de um sistema de recolhimento e destinação final, por empresas especializadas, podendo ser a mesma empresa que realiza a destinação de resíduos do serviço de saúde.

META: curto prazo (até 03 anos).

PRAZO ESTIMADO: julho de 2016.

CUSTO ESTIMADO: à complementar. Deverá ser firmado novo contrato

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Licitações e Departamento de Meio Ambiente.

O cemitério municipal de Campos Novos Paulista, não dispõe de licenciamento ambiental para sua operação. Desta forma é necessário que seja efetuada uma regularização junto à Cetesb, solicitando a licença de operação para o empreendimento já existente, ou o licenciamento em todas as suas fases para novos empreendimentos.

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

RESÍDUOS FUNERÁRIOS

PROBLEMA: Não existe licença ambiental de operação para o cemitério instalado no município.

AÇÃO: Regularização do cemitério e solicitação de licença ambiental de operação.

META: curto prazo (até 03 anos).

PRAZO ESTIMADO: dezembro de 2015.

CUSTO ESTIMADO: à complementar. As despesas do licenciamento estarão relacionadas a solicitações feitas pela Cetesb para a regularização.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Departamento de Meio Ambiente.

3.14. RESÍDUOS ESPECIAIS

3.14.1. RESÍDUOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES

No município existem empreendimentos que realizam troca de óleo lubrificantes de veículos, como postos de combustível e oficinas mecânicas. Para avaliação destes estabelecimentos neste plano, levou-se em consideração os empreendimentos que já tinham algum cadastro na Cetesb, por meio de licenças ambientais, vigentes ou não.

Verificou-se durante a visita ao município de Campos Novos Paulista, que os dois postos de combustíveis existente no município possuem licença ambiental.

Os resíduos de óleo lubrificante, suas embalagens, filtros e estopas utilizadas, são resíduos perigosos gerados, que traz os postos de combustível e as oficinas mecânicas, para o âmbito da lei a ser elaborada, referente os resíduos industriais, grandes geradores e geradores de resíduos perigosos. E diante disto, deve haver uma fiscalização também sobre estes estabelecimentos, referente aos seus resíduos gerados, quantidades e destinação, e por este motivo, toda a documentação deverá ser entregue por todos estes estabelecimentos à Departamento de Meio Ambiente do município para avaliação.

Também deve-se criar uma sistemática para estabelecer uma fiscalização estendida também para lava-rápidos e semelhantes, pois estes utilizam desengraxantes tipo Solupan®, gerando assim águas residuais contaminadas por óleos lubrificantes.

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

RESÍDUOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES

PROBLEMA: Não existe legislação municipal específica para fiscalização dos estabelecimentos que geram resíduos perigosos.

AÇÃO: agregar à legislação de resíduos industriais e de grandes geradores a legislação de resíduos perigosos como graxas e óleo lubrificantes.

META: curto prazo (até 03 anos).

PRAZO ESTIMADO: março de 2015.

CUSTO ESTIMADO: sem custo

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Prefeito, Câmara Municipal e Departamento de Meio Ambiente.

3.14.2. RESÍDUOS DE PNEUMÁTICOS INSERVÍVEIS, ELETROELETRÔNICOS, PILHAS E BATERIAS

Para destinação destes resíduos, o município de Campos Novos Paulista se utiliza de um projeto do Civap, o qual faz parte desde o início, que é o projeto ECO.VALEVERDE, que faz o recebimento de pneumáticos inservíveis, eletroeletrônicos obsoletos e pilhas e baterias usadas.

O município faz o agendamento da entrega junto do Civap e faz a destinação destes materiais, que ficam armazenados em um barracão licenciado para este fim, e quando a carga se torna suficiente, o Civap solicita a coleta destes resíduos para dar a destinação adequada.

Os pneumáticos são encaminhados para a empresa Policarpo Reciclagem, por meio da Reciclanip, associação criada pelos grandes fabricantes de pneus, que faz trituração destes pneus para serem utilizados para diversos fins, ou os encaminha para queima em fornos de beneficiamento de cimento.

Os eletrônicos são encaminhados para a Eletrolixo Logística Reversa, que após a coleta, desmonta todos os equipamentos, retirando e separando todos os componentes, para aqueles que forem passíveis de reciclagem, a venda, e para aqueles que não forem, a destinação adequada para aterros Classe IIA e Classe I.

As pilhas e baterias são entregues a GM&C Logística e Transportes, que realiza a coleta em bombonas identificadas, e faz a destruição dos resíduos por meio de trituração, e faz a correta destinação dos resíduos, recuperando alguns metais presentes nas pilhas e baterias, e encaminhando seus rejeitos para aterros Classe IIA e Classe I.

Todas as empresas que realizam coleta dos resíduos no Projeto ECO.VALEVERDE tem sua documentação avaliada pela equipe técnica do Civap, a fim de verificar a idoneidade destas, e também tem seus processos avaliados *in loco*, também pelo Civap, por meio de auditorias, para verificar os procedimentos e destinação dos resíduos.

O projeto abrange 24 municípios na região do Vale do Paranapanema, se apresentando como uma solução regional de destinação de resíduos, que anteriormente, se demonstravam como grandes problemas para logística e destinação.

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

3.14.3. EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS

A destinação de embalagens de agrotóxicos já é um procedimento que ocorre de maneira bem estruturada em todo o país, dado a quantidade de campanhas efetuadas pelo Ministério da Agricultura, com o objetivo de educar os produtores rurais para este fim.

Nossa região também dispõe de uma grande central de recebimentos dessas embalagens, situada no município de Paraguaçu Paulista, a Associação Regional de Recebimento e Prensagem de Embalagens Vazias – ARPEV, que recebe embalagens de diversos municípios do estado, transpassando as divisas da região da bacia do Médio Paranapanema.

A Prefeitura de Campos Novos paulista não pratica nenhuma campanha de recolhimento destas embalagens. Esta atividade é efetuada pela Coopermota em sua central de logística no município, que recebe os resíduos e dá a destinação até a central da ARPEV em Paraguaçu Paulista.

3.14.4. LÂMPADAS FLUORESCENTES

Em visita a campo, verificou-se que não há no município de Campos Novos Paulista programas ou pontos de recebimento de lâmpadas de vapores metálicos e de vapor misto. Este problema ocorre já que não existe o cumprimento da logística reversa por parte de fabricantes, e comerciantes por exemplo.

O Civap, diante do problema existente, verificado mesmo antes do início da elaboração deste plano, buscou opções de destinação destas lâmpadas para seus municípios consorciados, porém, encontrou empresas no mercado que realizam apenas a descaracterização destes resíduos, não realizando a sua descontaminação, principalmente em que se trata do mercúrio. Os preços praticados por estas empresas também se apresentavam elevados, variando entre R\$ 0,60 e R\$ 2,70 por unidade de lâmpada descaracterizada.

Como a Lei Federal nº 12.305, menciona como responsáveis, apenas os comerciantes, distribuidores, fabricantes e importadores, o poder público não deve pagar para que a logística reversa ocorra, e desta forma, a prefeitura de Campos Novos Paulista, encontra-se impossibilitada de realizar a destinação destes resíduos.

Acordos setoriais referentes a estes resíduos estão sendo firmados, e cabe à prefeitura de Campos Novos Paulista aguardar a melhor solução para este problema.

4. ÁREAS CONTAMINADAS E PASSÍVOS AMBIENTAIS

No município de Campos Novos Paulista foram identificadas como possíveis áreas contaminadas ou de passivo ambiental, a área do atual aterro sanitário do município. Apesar de apresentar licença ambiental, a forma de destinação em aterro, apresenta-se como criação de um passivo ambiental, já que no aterramento de resíduos, não ocorre nenhum tipo de redução de volume dos resíduos, a degradação destes, apresenta como subprodutos o chorume e o gás metano, poluentes conhecidos.

Nas áreas utilizadas pelo aterro sanitário, após seu encerramento, não é possível a construção de nenhum empreendimento, tornando aquela área imprópria para diversos fins.

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

Diante do exposto, faz-se necessário a destinação mínima de resíduos para os aterros, sendo efetuadas todos os objetivos mencionados no artigo 7, Inciso II da Lei Federal nº 12.305: não geração; redução; reutilização; reciclagem; tratamento dos resíduos; e apenas como destinação de rejeitos, a destinação final em aterro sanitário.

O atual aterro sanitário de Campos Novos Paulista ainda apresenta-se com 1 ano de operação, com tempo de funcionamento ainda bastante prolongado, não sendo necessário a previsão de encerramento também por conta da quantidade de resíduos disposta, sendo menor do que 10 toneladas por dia, e desta forma, dispensado de projetos de encerramento e de recuperação de áreas.

A área do antigo aterro também é dispensada de projeto de encerramento e projeto de recuperação de áreas, também pelo fato da quantidade de resíduos destinada ao aterro ser menor do que 10 toneladas por dia.

5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Foram identificados apenas três projetos de educação ambiental no município de Campos Novos Paulista, o que é considerado muito pouco pela avaliação técnica deste plano.

A educação ambiental é o pilar de sustentação para os demais serviços prestados na área ambiental e também na área de resíduos sólidos. E para determinar um trabalho efetivo e eficiente, é necessária uma grande reestruturação na política de educação ambiental no município.

Deve-se, portanto, fazer com que se cumpra a lei municipal, criando projetos de educação ambiental para toda a rede de ensino municipal, em todas as escolas.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PROBLEMA: existem poucos projetos de educação ambiental implantados no município.

AÇÃO: implantar projetos de educação ambiental nas escolas da rede municipal, órgãos públicos e com munícipes em áreas relacionadas a resíduos sólidos (coleta convencional, coleta seletiva, resíduos da construção civil, resíduos volumosos, resíduos da zona rural e agrosilvopastoris, resíduos de óleos, pneus, eletroeletrônicos, pilhas e baterias, lâmpadas e lubrificantes).

META: curto prazo (até 03 anos).

PRAZO ESTIMADO: agosto de 2015.

CUSTO ESTIMADO: a complementar. Os custos de cada projeto dependem da temática e forma de abordagem adotada.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Secretaria da Educação e Departamento de Meio Ambiente.

6. ANÁLISE FINANCEIRA

O município de Campos Novos Paulista apresenta taxa de Limpeza Pública discriminada no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e tomando-se por base o ano de

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

2012, os lançamentos de Limpeza Pública e Conservação de Vias totalizam R\$ 37.261,46, com um total de receita no ano de R\$ 27.432,09.

Os custos relacionados a gestão dos resíduos no município não é de domínio dos responsáveis pela área, indicando-se assim um ponto de melhoria na gestão dos resíduos dentro do município.

Para um efetivo controle destes custos, é necessário que se tenha em mãos, planilhas que demonstrem qual é o custo de coleta e destinação de cada resíduos, mesmo que com variações, é necessário se trabalhar com as médias relacionadas a cada resíduos para que metas de redução sejam traçadas e também para acompanhamento dos recursos públicos municipais.

Desta forma, por meio do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos – PIRS, a ser elaborado pelo Civap e por uma empresa a ser contratada por meio de licitação, com previsão de início para 2014, será possível iniciarem os trabalhos de planificação de custos para que seja mais clara a gestão dos recursos municipais.

ANÁLISE FINANCEIRA

PROBLEMA: Não existe planificação dos custos praticados com relação à coleta e destinação dos resíduos sólidos no município.

AÇÃO: todos os custos de coleta e destinação de resíduos devem ser planificados para que seja iniciada a gestão destes e uma possível redução e controle das despesas públicas.

META: curto prazo (até 03 anos).

PRAZO ESTIMADO: abril de 2015.

CUSTO ESTIMADO: sem custo.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Secretaria de Obras e Serviços e Departamento de Meio Ambiente.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento das ações e procedimentos propostos neste PMGIRS é de responsabilidade da Departamento de Meio Ambiente, que deverá criar indicadores de quantidades de resíduos gerada e destinada, e apresenta-las à população, por meio de modelos de “gestão à vista”, publicações no endereço eletrônico da prefeitura e por de redes sociais, bem como nos meios de comunicação locais.

Os indicadores podem estar relacionados às quantidades de resíduos coletados, especificando por tipo de resíduo, e poderá ser apresentado também a destinação e o custo da mesma.

Esses indicadores podem ser utilizados como meio de educação ambiental para a população, para redução na geração dos resíduos e redução dos custos com o transporte e a destinação final.

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

O modelo de gestão a vista, pode demonstrar para a população e também para todos os funcionários do poder público, envolvidos ou não com a área de resíduos sólidos, quanto é gerado de cada tipo de resíduo no município e dessa maneira, seja criada uma consciência ambiental para a redução dos resíduos gerados.

8. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA – CIVAP

O Consórcio Intermunicipal do vale do Paranapanema – Civap, como órgão de auxílio na gestão dos municípios, apresenta este PMGIRS na forma de um auxílio técnico aos seus municípios consorciados na elaboração deste plano, já que em sua maioria, os municípios não dispõem de pessoas com formação específica e técnica na área ambiental para elaborarem planos mais detalhados no quesito técnico.

Dessa maneira, a apresentação do PMGIRS de Campos Novos Paulista, bem como do PIRS a ser elaborado no ano de 2014, demonstram soluções técnicas individuais a cada município e também soluções regionais, para aqueles problemas apresentados por seus municípios consorciados, e que são de difícil resolução isolada, necessitando de maiores valores, seja em relação as quantidades, população, receita ou área de abrangência.

9. GRANDES GERADORES E GERADORES DE RESÍDUOS PERIGOSOS OU CONTAMINADOS

Os geradores de resíduos, presentes no município de Campos Novos Paulista, que gerem volumes maiores que 200 litros de resíduos por dia, ou de acordo com a NBR 10.004, gerem resíduos perigosos e/ou contaminados, deverão apresentar ao município, um Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, semelhante a este, de acordo com a Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, renovado a cada quatro anos, e um inventário anual de resíduos, ou com a frequência julgada necessária pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

O intuito da apresentação destes documentos a Departamento de Meio Ambiente, é a formalização da destinação dos resíduos, já que os grandes geradores, e geradores de resíduos perigosos e contaminados, são responsáveis pela destinação dos resíduos gerados em seus estabelecimentos, mas a prefeitura do município de Campos Novos Paulista é solidária na responsabilidade.

Desta maneira, uma legislação de regulamentação da destinação destes resíduos deve ser implementada, aplicada e fiscalizada pela prefeitura, indicando o conteúdo dos documentos e a frequência de apresentação.

A apresentação do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, deve ter seu prazo afixado na lei que cria a obrigatoriedade, e a apresentação dos inventários de resíduos, devem estar vinculados à renovação do alvará de funcionamento, ou a outro mecanismo que o Departamento achar aplicável.

Estarão sujeitos a apresentação destes documentos, os estabelecimentos geradores de resíduos que apresentarem volumes maiores que 200 litros de resíduos diários, como à exemplo de alguns supermercados, restaurantes, indústrias, entre outros; estabelecimentos que gerem óleo lubrificante usado, graxa, ou resíduos contaminados com estes, como oficinas mecânicas, postos de combustível, entre outros; resíduos contaminados com secreções humanas ou de animais, produtos químicos como remédios por exemplo, e/ou perfuro cortantes, como farmácias, hospitais, laboratórios, clínicas particulares, entre outros.

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"



A legislação também deverá apresentar formas de punição para os estabelecimentos que falharem no cumprimento da lei.

10. URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

Para urgências ou emergências relacionadas a resíduos, será necessária a criação de um procedimento de informação de pelo menos, três órgãos citados, dependendo das dimensões da situação:

- Departamento de Meio Ambiente – telefone (14) 3476-1144;
- CETESB – telefone (18) 3324-4177 (Assis);
- Corpo de Bombeiros – 193.

O procedimento deverá ser criado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e divulgado para toda população. Cabe a funcionários da secretaria responsáveis por esse atendimento a verificação da gravidade e o acionamento dos demais órgãos.

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"